



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Itabaiana

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEPÇÃO E ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA DILIGENCIADA

CONCORRÊNCIA Nº 013/2023

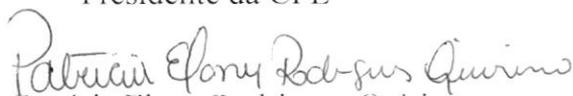
Às 12:00h (doze) horas do dia 23 (vinte e três) de janeiro de 2024, na sala de reuniões, sito na Rua Francisco Santos, 160, 2º andar, Itabaiana/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itabaiana, nomeada pela **Portaria nº1388, de 02 de agosto de 2023**, para recepção e abertura de proposta diligenciada, calcado no §3º, do Art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme alvitado pela manifestação técnica, pela qual objetiva a correção de proposta inquinada em consonância com o princípio do formalismo moderado, mormente Acórdão Nº 2.302/2012 – Plenário do excelso Tribunal de Contas da União – TCU. Insta asserir que o objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia objetivando a construção do Centro de Convenções de Itabaiana, atendendo o contrato de repasse nº 1.078.398-11-914387/2021/MTUR, neste município. Ao iniciar a sessão constatou-se a presença apenas da empresa **MOBICON CONSTRUTORA LTDA**, representada pela Sra. Andressa Silva dos Santos, embora todos estivessem cientes conforme Ata da sessão de 19/01/2024, encaminhada por e-mail e publicada no site e diário oficial do município. Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a proposta da Empresa diligenciada: **MOBICON CONSTRUTORA LTDA**, contendo 543 fls+CD, o qual fora rubricado pela comissão e pela representante da Empresa presente, sendo apresentado o seguinte valor, conforme planilha abaixo:

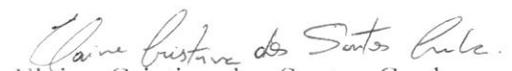
Empresa	Valor apresentado
Mobicon Construtora Ltda	R\$ 11.664.371,49

Por fim, a presidente da comissão comunica que fica, desde já, marcado o resultado do julgamento da proposta apresentada para o dia **26 de janeiro de 2024 às 11:00 (onze) horas**, sessão no mesmo local em virtude da necessidade de análise por parte do Setor de Engenharia. Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

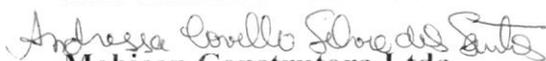

Danielle Silva Telles
Presidente da CPL


Augusto Douglas Mendonça Ribeiro
Membro


Patrícia Elany Rodrigues Quirino
Membro


Elaine Cristina dos Santos Cunha
Membro

EMPRESA PRESENTE:


Mobicon Construtora Ltda